



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181641, de 25 de setembro de 2018, por fonte e destinação de recursos.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|-----------|
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0002.339030.0330.137 | 30.000,00 |
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0002.339046.0330.137 | 19.000,00 |
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0002.339049.0330.137 | 9.242,00 |
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0003.319004.0130.137 | 75.000,00 |
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0003.339037.0330.137 | 3.000,00 |
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0004.339039.0330.137 | 12.361,00 |
| 1011.0300.08.244.020.2.878.0001.339039.0340.129 | 13.634,00 |
| 2700.4300.17.512.066.1.307.0001.449092.0480.191 | 85.905,00 |

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:



| | |
|---|-----------|
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0002.339030.0330.183 | 30.000,00 |
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0002.339046.0330.183 | 19.000,00 |
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0002.339049.0330.183 | 9.242,00 |
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0003.319004.0130.183 | 75.000,00 |
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0003.339037.0330.183 | 3.000,00 |
| 0604.1903.19.126.302.2.604.0004.339039.0330.183 | 12.361,00 |
| 1011.0300.08.244.020.2.878.0001.339039.0340.156 | 13.634,00 |
| 2700.4300.17.512.066.1.307.0001.449092.0480.190 | 85.905,00 |

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento